

PORTARIA N.º 195/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/03/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Ofício Nº 082/2025/CRZS" (Corregedoria Regional da Zona do Salgado/COINT/CG/PC-PA), de 20/03/2025, e demais fatos conexos, relativo à conduta do Policial Civil R.L.O., mat. 57192619, que deu ensejo ao PAE 2025/2394938, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I- DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II- DESIGNAR o(a) Delegado(a) NÉLIO MAGALHÃES DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III- REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 196/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/03/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "OFÍCIO 35/2025 - SJ" (Vara Única de Rurópolis-PA), de 12/03/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2385890, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I- DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II- DESIGNAR o(a) Delegado(a) JAIME AUGUSTO SALES DA PAIXÃO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III- REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 197/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/03/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Ofício nº 0261/2025-GAB-DPCR-SRAP" (Delegacia de Polícia Civil de Redenção-PA), de 20/03/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2396079, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I- DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II- DESIGNAR o(a) Delegado(a) VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III- REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 198/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/03/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Despacho - 023/2025" (Corregedoria Regional da Zona Bragantina/COINT/CG/PC-PA), de 14/03/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2363870, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I- DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II- DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARA ROSA DE FRANÇA SOUZA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III- REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 199/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/03/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Ofício nº 0009/2025/5PJRED/MPPA" (Promotoria de Justiça de Redenção-PA), de 13/03/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2365716, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I- DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II- DESIGNAR o(a) Delegado(a) VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III- REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 200/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/03/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Ofício nº 96/2025-MPPA/PJGN" (Promotoria de Justiça de Garrafão do Norte-PA), de 13/03/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2377773, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I- DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II- DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARA ROSA DE FRANÇA SOUZA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III- REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 256/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/03/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 202/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/03/2023, publicada no DOE nº 35.337 de 21/03/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, em tese, deixou de cumprir diligências requisitadas pelo Ministério Público nos autos do Processo Judicial nº 0003871-58.2020.8.14.0006 (IPL nº 00530/2019.100076-0), de acordo com a Notícia de Fato nº 000050-441/2020, e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que não restou configurada a prática de qualquer transgressão disciplinar por parte do servidor envolvido;

RESOLVE:

I- Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 202/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/03/2023, publicada no DOE nº 35.337 de 21/03/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II- REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA N.º 257/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/03/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 226/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/03/2024, publicada no DOE nº 35.765 de 02/04/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de atender determinação Judicial, conforme certidão de ID 109469157 do 0812545-97.2022.8.14.0401, e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: o devido cumprimento da determinação judicial e a ausência de qualquer prejuízo ao processo;

RESOLVE:

I- Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 226/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/03/2024, publicada no DOE nº 35.765 de 02/04/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II- REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA N.º 258/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/03/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1197/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/10/2023, publicada no DOE nº 35.588 de 27/10/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, ofendeu a integridade física de J.R.M.S., nos termos do documento de seq. 1 deste PAE 2023/1194084 e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos probatórios suficientes para comprovar a versão acusatória;

RESOLVE:

I- Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1197/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/10/2023, publicada no DOE nº 35.588 de 27/10/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II- REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA N.º 259/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/03/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1312/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/12/2023, publicada no DOE nº 35.650 de 19/12/2023, instaurada para apurar a conduta do IPC H.H.D.S., mat. 5940204, o qual, em tese, incorreu em vias de fato, injúria e ameaça em face de W.P.R. e demais fatos conexos, de acordo com o BOP 7.611/2023-0 DP, de 06/11/2023, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;